



## **RELATÓRIO SETOR DE ÉTICA 2017**

### **DA COMPOSIÇÃO:**

O departamento é constituído por três farmacêuticos, Edivar Gomes – Farmacêutico Gerente, Fernanda Penteado – Farmacêutica, Carine Poier - Farmacêutica e uma estagiária de direito. O gerente é responsável por analisar os documentos encaminhados ao departamento quanto a viabilidade de instauração de processo disciplinar, despachar quanto aos encaminhamentos necessários, encaminhar ofícios às VISAs, Ministério Público e demais órgãos que se fizerem necessários, supervisionar o trabalho realizado pelo departamento e prestar auxílio às comissões de ética.

A farmacêutica Fernanda é responsável pela análise dos documentos oriundos do cadastro, sob a supervisão do gerente, responder os questionamentos advindos da ouvidoria, elaborar relatórios, supervisionar os procedimentos internos de instauração e condução dos processos éticos realizados pela farmacêutica Carine e estagiária e apoiar os trabalhos da comissão de ética de todo o Estado na condução das audiências.

A farmacêutica Carine é responsável pela elaboração de relatórios e condução de todos os procedimentos internos de instauração e tramitação dos processos éticos da sede e seccional e pelo controle do regular registro dos procedimentos administrativos do setor, bem como auxiliar na condução das audiências éticas realizadas na sede do CRF-PR.

A estagiária participa no auxílio referente às atividades administrativas do departamento, como apoio na montagem dos processos e seus respectivos lançamentos em sistema informatizado.

### **ATIVIDADES REALIZADAS**

- Pelo gerente:

- ✓ Participação nas reuniões de fiscalização após as ações realizadas no Estado.
- ✓ Participação no Encontro de Fiscalização do CRF-PR ocorrido em Maringá.
- ✓ Participação no Encontro de Comissões de Ética realizado pelo CRF-RS.
- ✓ Participação no evento Assistência Farmacêutica Avançada.
- ✓ Participação no Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas.

- Pela farmacêutica Fernanda:

- ✓ Reuniões de apoio na condução de audiências éticas, sendo 1 (uma) na seccional de Cascavel e 12(doze) na capital;
- ✓ Participação no Encontro de Comissões de Ética realizado pelo CRF-RS.

- Pela farmacêutica Carine:

- ✓ Reuniões de apoio na condução de audiências éticas, sendo 18(dezoito) na capital.

## **DOS DADOS DO SETOR:**

Os dados aqui descritos foram produzidos como consequência do trabalho do corpo de fiscais do CRF-PR no ano de 2017, bem como pelos encaminhamentos realizados pelas Vigilâncias Sanitárias, Ministério Público e Polícia Civil, sendo o seguinte:

O setor de ética recebeu 1025 encaminhamentos para análise e providências, sendo 456 pelo setor de fiscalização, 557 pelo setor de cadastro, 9 pelas diversas Vigilâncias Sanitárias, 1 pelo Ministério Público e 2 pela Polícia Civil.

Os encaminhamentos tiveram como principais motivos a falta de assistência técnica (ausência), constatação de irregularidades durante a aplicação de fichas de verificação do exercício profissional em farmácia de dispensação e manipulação, obstrução da fiscalização, constatação de irregularidades pelas vigilâncias sanitárias, venda de produtos sujeitos a controle especial na ausência do farmacêutico, baixa de responsabilidade fora do prazo previsto, dentre outros abaixo relacionados.

Dos 1024 (mil e vinte e quatro) encaminhamentos do ano de 2017 somados aos 499 (quatrocentos e noventa e nove) documentos que estavam pendentes do ano de 2016, 690 (seiscentos e noventa) ainda estão aguardando análise e encaminhamentos e, do restante, foram instaurados 300 (trezentos) processos disciplinares, encaminhados 72 (setenta e dois) ofícios para sanar irregularidades encontradas em fichas aplicadas, 04 (quatro) ofícios de alerta quanto à deficiência de assistência, 2 (dois) ofícios solicitando esclarecimentos ao profissional, 171 (cento e setenta e um) ofícios de advertência quanto a demora na baixa de responsabilidade técnica e 44 ofícios alertando sobre irregularidades anotadas em termos de inspeção pela fiscalização e 240 documentos arquivados sem providência uma vez que não havia motivos suficientes para qualquer procedimento.

Quanto ao número de processos instaurados por fiscal, ficou assim distribuído:

<b>FISCAIS</b>	<b>Nº DE PROCESSO NO ANO</b>
ELIAS	41
EDUARDO	40
MARCELO	33
GARCIA	33
RIBAMAR	28
SILVIO	27
SIQUEIRA	24
WELLINSON	22
SALÉM	18
PACOLA	11
GABRIELE	08
ZILVANI	06
LUANA	05
CARINE	02
TAYNA	02



<b>TOTAL</b>	<b>300</b>
--------------	------------

Dos profissionais enquadrados, 137 (cento e trinta e sete) são sócios-proprietários das empresas fiscalizadas, representando 45,7% do total de processos instaurados.

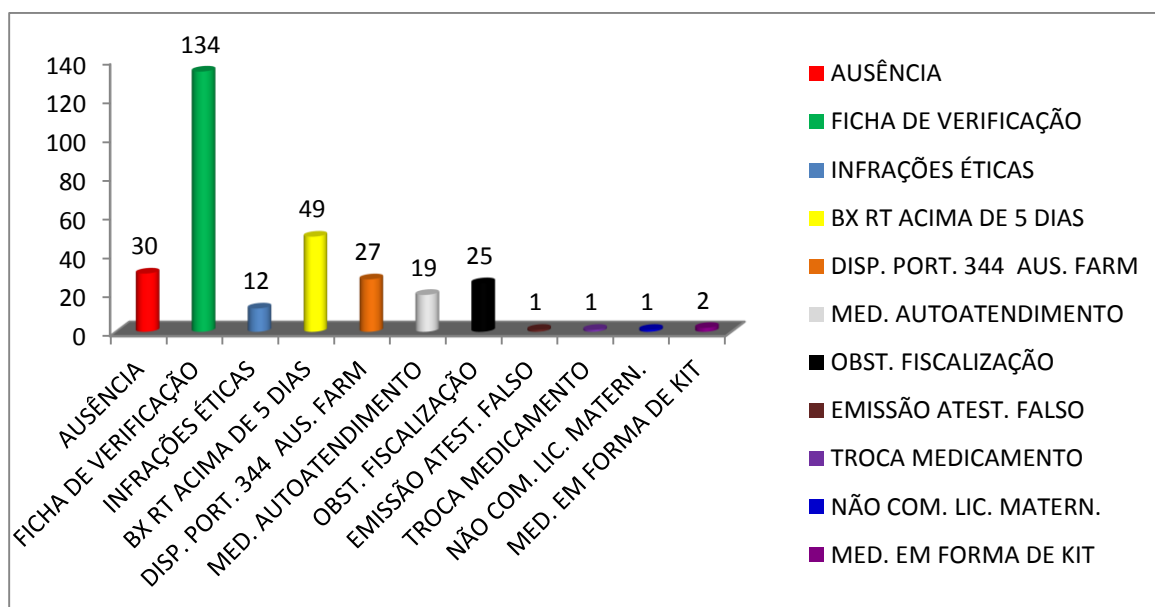
### **DOS MOTIVOS DA INSTAURAÇÃO:**

Os motivos das instaurações estão representados no quadro abaixo, sendo realizado um comparativo entre os anos de 2016 e 2017 e seus respectivos percentuais.

<b>MOTIVO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>
Ausência	27	12,8	30	10,0
F.V.E.P Fcia Dispensação	46	22	125	41,7
F.V.E.P Fcia de Manipulação	01	0,47	09	3,0
F.V.E.P Distribuidora	01	0,47		
Infrações Éticas	10	4,8	12	4,0
Não comunicar BX RT em 5 dias	88	41,9	49	16,3
Dispensação de Portaria 344/98 na ausência do farmacêutico	08	3,8	26	8,7
Comercializar medicamento de venda sob prescrição em sistema de autoatendimento	24	11,4	19	6,4
Dispensar em desacordo com a Prescrição	01	0,47		
Obstrução da Fiscalização	02	0,95	25	8,3
Emissão de Atestado Falso			01	0,3
Troca de medicamento	01	0,47	01	0,3
Não comunicar Licença Maternidade			01	0,3
Armazenar incorretamente Medic. termolabeis	01	0,47		
Comercialização de medicamentos na forma de Kit			02	0,7
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>		<b>300</b>	

## GRÁFICO REPRESENTATIVO

### PRINCIPAIS MOTIVOS DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO EM 2017



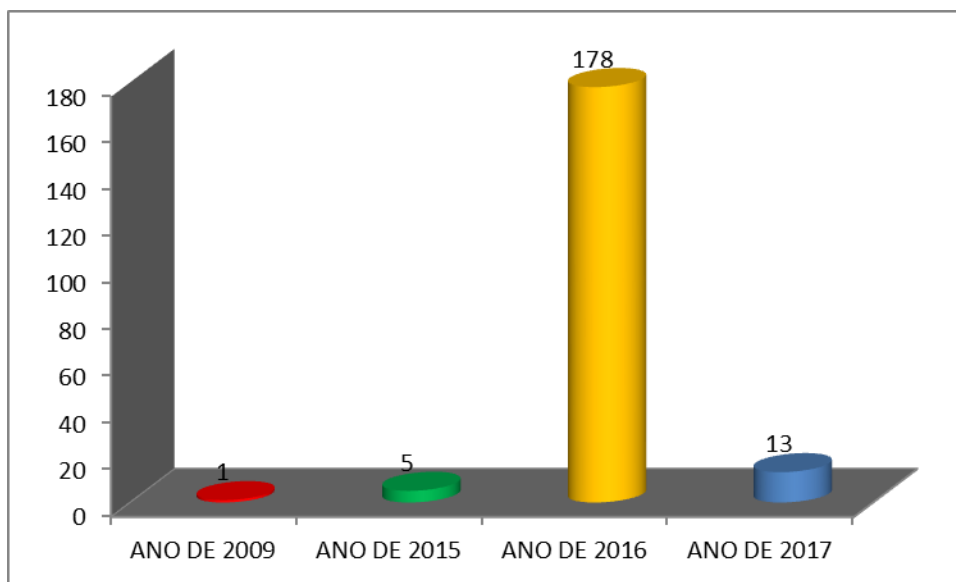
- Dos processos instaurados em 2017, duzentos e trinta e sete profissionais são réus primário e sessenta e quatro são não-primários;
  - ◆ Dos profissionais primários, os motivos de instauração foram:
    - 100 por irregularidades constatadas em F.V.E.E.P;
    - 44 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;
    - 24 por permitir a venda de produtos da Portaria 344/98 em sua ausência;
    - 23 por ausência;
    - 19 por obstruir a fiscalização;
    - 15 por expor medicamento de venda sob prescrição em autoatendimento;
    - 08 por Infrações éticas;
    - 02 por comercializar medicamento em forma de Kit;
    - 01 por emitir atestado falso
    - 01 por troca de medicamento.
  - ◆ Dos profissionais não primários, os motivos de instauração foram:
    - 34 por F.V.E.E.P;
    - 07 por ausência;
    - 06 por obstrução à fiscalização;
    - 05 por não comunicar baixa de RT em 5 dias;

- 04 por expor medicamento de venda sob prescrição em autoatendimento;
- 04 por Infrações éticas;
- 03 por permitir a venda de produtos da Portaria 344/98 em sua ausência;
- 01 por não comunicar licença maternidade.

Dos 64 profissionais não-primários, 14 deles são reincidentes quanto ao motivo da instauração, sendo 05 deles reincidente por ausência, 06 por Ficha de Verificação do Exercício Profissional em Farmácia de Dispensação, 01 por obstrução à fiscalização e 02 por infrações éticas.

### **DOS JULGADOS**

Foram julgados 198 (cento e noventa e oito) processos éticos no ano de 2017, sendo 179 (cento e setenta e oito) referentes ao ano de 2016, 01 (um) referente ao ano de 2009, 05 (cinco) referentes ao ano de 2015 e 13 (treze) referente ao ano de 2017.



Dos 287 processos restantes, instaurados em 2017 e ainda não julgados, 83 estão em fase de intimação para audiência, 154 em fase de relatório nas Comissões de Ética e 38 em fase de encaminhamento para julgamento em plenária.

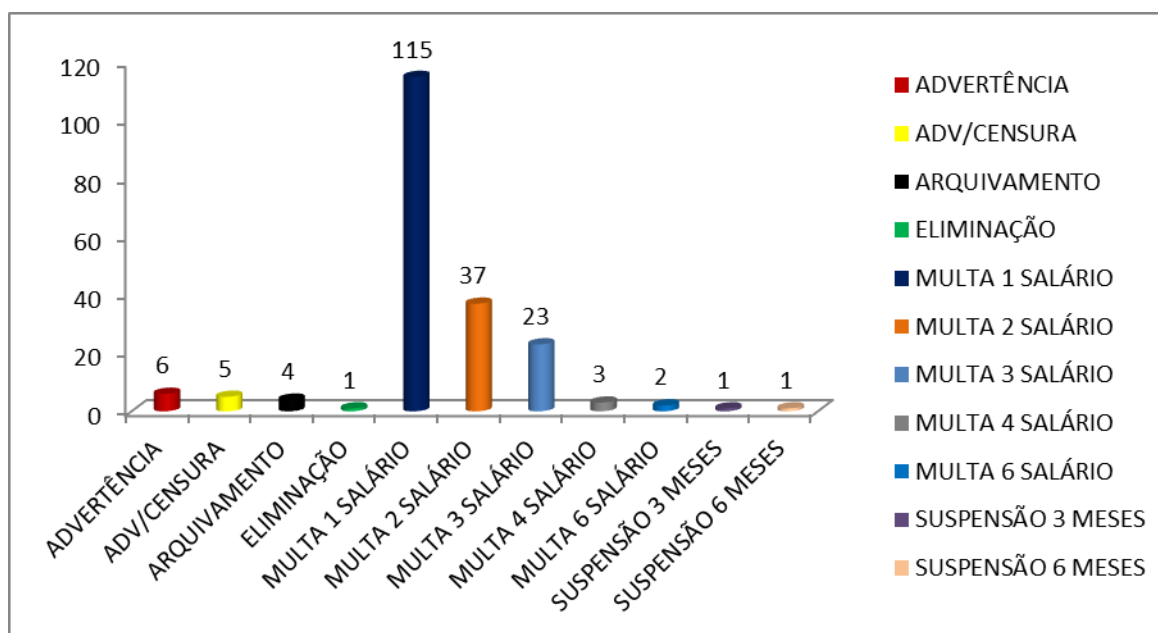
### **DAS PENALIDADES**

Dos processos julgados no ano de 2017 foram impostas as seguintes penalidades:

- 06 Advertências
- 05 Advertências com emprego da palavra Censura
- 04 Arquivamento
- 01 Eliminação de profissional

- 115 Multas no valor de 1 salário mínimo
- 37 Multas no valor de 2 salários mínimo
- 23 Multas no valor de 3 salários mínimo
- 03 Multas no valor de 4 salários mínimo
- 02 Multas no valor de 6 salários mínimo
- 01 Suspensões de 3 meses
- 01 Suspensões de 6 meses

### GRÁFICO REPRESENTATIVO



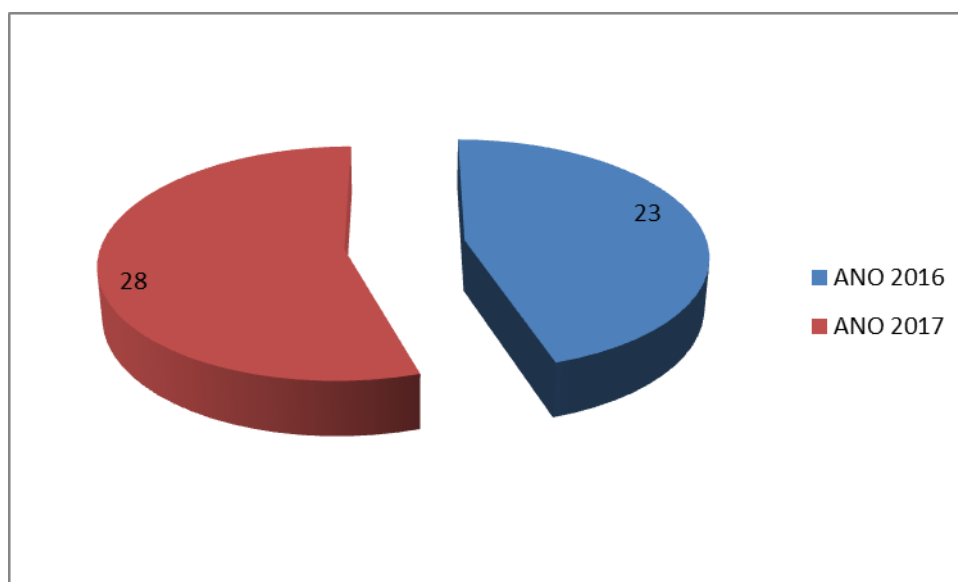
### COMPARATIVO PERCENTUAL ENTRE 2016 e 2017

PENALIDADE	2016	%	2017	
ADVERTÊNCIA	10	4,73	06	3,0
ADVERTÊNCIA/CENSURA	02	0,94	05	2,5
MULTAS	186	88,1	180	91,0
SUSPENSÃO 3 MESES	03	1,42	01	0,5
SUSPENSÃO 6 MESES	02	0,94	01	0,5
ARQUIVAMENTO	07	3,31	04	2,0
ELIMINAÇÃO	01	0,46	01	0,5
<b>Total</b>	<b>211</b>		<b>198</b>	

Em 2016 a soma das penalidades de multa e advertência representaram 93,8% das sanções aplicadas. As mesmas penalidades em 2017 representaram 96,% das sanções.

## **DOS RECURSOS AO CFF**

Foram protocolados 28 (vinte e oito) recursos ao Conselho Federal de Farmácia no ano de 2017, sendo um deles protocolado de forma intempestiva.



Encontram-se pendentes de julgamento, mediante recurso ao Conselho Federal de Farmácia (CFF), 31 processos disciplinares, sendo 05(cinco) do ano de 2016 e 26(vinte e seis) do ano de 2017.

Retornaram do CFF em 2017, dezesseis processos em grau de recurso, sendo que desses 04 (quatro) tiveram sua penalidade reformada, sendo três penas de multa de dois salários mínimos aplicada pelo regional convertida em pena de multa de um salário mínimo e uma pena de multa de um salário mínimo convertida em Arquivamento.

Dos dezesseis processos que retornaram do CFF, um era referente ao ano de 2014 e quinze eram referentes ao ano de 2015.

Sem mais considerações, eram esses os fatos.

Curitiba, 08 de janeiro de 2017.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA – CFF  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ – CRF-PR**  
RUA PRESIDENTE RODRIGO OTÁVIO, 1296 – HUGO LANGE – CURITIBA – PR  
CEP 80040-452 – Fone/Fax: (41) 3363-0234  
E-mail: [crfpr@crf-pr.org.br](mailto:crfpr@crf-pr.org.br)

[www.crf-pr.org.br](http://www.crf-pr.org.br)

---

Edivar Gomes  
Gerente Setor de Ética